



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PEDRO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O Diretor-Geral do *Campus* Pedro II do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise curricular, para o preenchimento de vagas remanescentes do exame classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada para o primeiro semestre do ano de 2019, EXAME CLASSIFICATÓRIO 2019/1-IFPI Edital nº127/2018, de 11 de setembro de 2018 para o Curso: **Técnico Integrado em Meio Ambiente** no *Campus* Pedro II.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2019.1 do IFPI para o *Campus* Pedro II – PI.

2. DAS VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. A Chamada Pública destina-se ao preenchimento das vagas constantes no **QUADRO A SEGUIR:**



CAMPUS PEDRO II															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS									AMPLA CONCORRÊNCIA
						PCD*	ESCOLA PÚBLICA								
							REND A MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					REND A MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
							PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
							SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	
AMBIENTE E SAÚDE	40	Técnico em Meio Ambiente	Integrada	Manhã	17	1	3	1	1	0	2	1	1	0	

PCD* – Pessoa com deficiência; **PPI**** – Pretos, pardos ou indígenas; **NÃO PPI***** - Não pretos, pardos ou indígenas; **SC1** – Pessoas com deficiência; **SC2** – Não seja pessoas com deficiência; **SC2-PCD** – Pessoas com deficiência; **SC3** – Não sejam pessoas com deficiência; **SC3-PCD** - Pessoas com deficiência; **SC4** – Não sejam pessoas com deficiência; **SC4-PCD** - Pessoas com deficiência; **SC5** – Não sejam pessoas com deficiência; **SC5-PCD** - Pessoas com deficiência

2.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos;

2.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2019.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2019 no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – Campus Pedro II no horário de 08:00 h às 11:30 h e 14:00 h às 17:30 h**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



- Uma foto 3x4 recente;

Originais e Cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou boletim correspondente ao 9º ano assinado pelo diretor;
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional;
- Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- Documentos que comprovem ter o candidato o perfil da referida cota, na qual deseja se inscrever **(PARA OS CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS CONFORME O QUADRO DE VAGAS NO ITEM 2.1).**

3.2. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no subitem 3.1 terá sua inscrição INDEFERIDA.

4. Da seleção e resultado

4.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato;



4.1.1 A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 4.1:

☞ Será realizada com base APENAS na 8º série/9º ano do Ensino Fundamental.

4.1.2 A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar ou boletim do candidato nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

2

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA= Média Final/Matemática

4.1.4 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no quadro de vagas do deste edital conforme ITEM 2.1;

4.1.5 Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa e, permanecendo o empate, o candidato de maior idade;

4.2. O resultado será publicado no site <http://libra.ifpi.edu.br/> no dia **08 de fevereiro de 2019**;

4.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

5. Da matrícula

5.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/ *Campus* Pedro II nos dias **11 e 12 de Fevereiro de 2019 das 08:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h**;

5.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e observado o disposto no item 4.1.4;



5.2.1 Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como serão divulgadas no site do IFPI (<http://libra.ifpi.edu.br/>), fixadas nos murais do *Campus* Pedro II e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer a instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

6. Das disposições finais

6.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

6.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

6.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pedro II– PI, 01 de fevereiro de 2019.

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor Geral
IFPI - *Campus* Pedro II
(assinatura no documento original)



ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	01/01
Período de Inscrições	04 a 07/02
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	08/02
Resultado Final	08/02
Realização das Matrículas	11 e 12/02